



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS**  
*ADM. 2017 - 2020*



Caldas Novas – GO, 06 de Dezembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO.**

**TERMO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.**  
**004/2018.**

Alinhado aos princípios gerais da Administração Pública, contidos na Constituição Federal e, especialmente, os norteadores das licitações, a Gestão da Fazenda Pública Municipal, através do seu Gestor Municipal **REVOGA** o processo licitatório na Modalidade Concorrência Pública N.º 004/2018, que tem por objetivo a **CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CEMITÉRIO, TIPO PARQUE, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À INUMAÇÃO E CREMAÇÃO DE CADÁVERES HUMANOS E DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO DE PEQUENO PORTE, DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS – GO**, nos termos do disposto no art. 49 da Lei 8.666/93, constatou-se a existência de vícios na elaboração do procedimento licitatório.

---

**JORGE HUMBERTO DA SILVA**  
Gestor do Município de Caldas Novas – GO.